DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2026** **Nº 165**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ..... Capa

SECRETARIA DE FINANÇAS.....3824

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....3824

ADVOCACIA-GERAL.....3825

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1721/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

FELIPE MULLER OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de setembro de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882655

ATO Nº 1725/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IASMIN ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Redes Sociais, código DAS-06, na Secretaria de Comunicação Social, a contar de 03 de setembro de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882786

ATO Nº 1722/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JULIANA LETICIA TORRES DE MOURA MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 03 de setembro de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882692

ATO Nº 1724/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO:04885373557 2026.09.03 16:37:52 -04'00'

VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

resolve:

N O M E A R

LETICIA VERISSIMO CAMURÇA COUTINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de setembro de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882780

ATO Nº 1716/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução n° 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Processo nº 100.161.000031/2026-18, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **LORENIR PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº *****1129, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, para responder pela Divisão de Controle Legislativo, do Departamento Legislativo**,** no período de 14/09/2026 a 03/10/2026, em virtude de férias do Titular.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882175

ATO Nº 1718/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

A pedido, o servidor **MARCOS ROBERTO KOPP,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882564

ATO Nº 1723/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA JOSE PEREIRA SANTANA AMORIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 03 de setembro de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882777

ATO Nº 1719/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MARIA JOSE PEREIRA SANTANA AMORIM, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882578

ATO Nº 1714/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

SAMUEL JEFT OLIVEIRA DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 31 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882117

ATO Nº 1713/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

SIMONE VIANA DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 31 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882098

ATO Nº 1715/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução n° 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Processo nº 100.1661.000013/2026-41, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **SUZANNE COUTEIRO DE LEMOS**, matrícula nº *****1087, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, para responder pelo Departamento Legislativo**,** no período de 14/09/2026 a 03/10/2026, em virtude de férias do titular.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882132

ATO Nº 1717/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução n° 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Processo nº 100.173.000116/2026-59, resolve:

D E S I G N A R:

O servidor **TIAGO JOSE SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****8200, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Fiscal do Contrato nº 018/2026, Processo nº nº 100.173.000006/2026-97 **,** a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0882211

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0849924/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO - RO / NOVA MAMORÉ - GUAJARÁ - MIRIM / PORTO VELHO no período de 24.07.2026 A 27.07.2026, com a finalidade de Acompanhamento e verificação do uso adequado dos recursos já repassados na cidade de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, assegurando conformidade com a legislação, evitando desvios e garantindo transparência. Realizar o acompanhamento e a verificação da aplicação dos recursos públicos já repassados, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, prevenindo eventuais irregularidades e promovendo a transparência na execução das ações e projetos financiados, conforme processo nº 100.063.000273/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
HELLEN MAYNE ARAÚJO MAIA	ASSESSORA DE EMEN PARLAMENTARES	GABINETE DEPUTADA Dra. TAISSA SOUZA

Porto Velho, 23 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.017.000162/2025-70
UASG 926919 – 86/2026 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, designado através do **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão,** na forma **eletrônica,** obtido por meio do **menor preço**, com o método de disputa **aberto**, observando-se as disposições a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **Res. 593/2024-ALE** e, ainda, a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, suas alterações e demais legislações vigentes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, REMUNERADO POR QUILÔMETRO RODADO, SOB DEMANDA, INCLUINDO VEÍCULO ADEQUADO, MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E AJUDANTE PARA CARGA E DESCARGA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE BENS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, BEM COMO DEMAIS MATERIAIS INSTITUCIONAIS, pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, sucessivamente, até 60 (sessenta) meses, a pedido da **Divisão de Transporte,** no valor estimado de **R$ 334.264,50** (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO e da Escola do Legislativo – ELERO**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **22 de setembro de 2026**, Hora: 10h00min.
CONSULTAS E EDITAL: http://transparencia.al.ro.leg.br - (Licitações); www.comprasnet.gov.br/.; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2026.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2025
Processo Administrativo nº 100.172.000030/2026-36

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 029/2025/ALE/RO, mediante a inclusão de 14 (quatorze) postos de trabalho de servente de limpeza, sendo 13 (treze) postos sem adicional de insalubridade e 1 (um) posto com adicional de insalubridade, mantida a natureza do objeto originariamente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c os arts. 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas 12.1.13, 12.2.52 e 17.1 a 17.4 do Contrato nº 029/2025/ALE/RO. A alteração decorre de necessidade administrativa concreta e superveniente, consolidada na Justificativa nº 0790638/2026 após o exame das alternativas de realocação de mão de obra, contratação de horistas e ampliação de postos fixos, tendo esta última sido considerada a solução mais adequada à continuidade do serviço público, à eficiência e à economicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Os quantitativos de postos de trabalho passam a observar a seguinte composição:

Posto	Qtd. anterior	Acréscimo	Qtd. final
Servente sem insalubridade	46	13	59
Servente com insalubridade	10	1	11
Encarregado - masculino	1	0	1
Encarregado - feminino	1	0	1
TOTAL	**58**	**14**	**72**

A ampliação não inclui novos quantitativos de materiais, equipamentos, utensílios ou EPIs, cuja suficiência para a execução integral da demanda foi certificada pela área técnica e pela fiscalização, sem prejuízo da obrigação de fornecimento integral prevista no Contrato." Todavia, é importante ressaltar que, conforme Despacho 0814036, "os valores dos uniformes serão mantidos, enquanto os de materiais de consumos e utensílios e de materiais permanentes/equipamentos serão alterados", tendo em vista a necessidade de fornecer uniformes aos novos colaboradores, sendo o quantitativo atual insuficiente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DA COMPOSIÇÃO ECONÔMICA: O custo bruto dos 14 (quatorze) postos acrescidos, segundo a composição de custos atualizada, é o seguinte:

Posto acrescido	Qtd.	Unitário mensal	Mensal	Anual
Servente sem insalubridade	13	R$ 4.155,05	R$ 54.015,65	R$ 648.187,80
Servente com insalubridade	1	R$ 5.259,74	R$ 5.259,74	R$ 63.116,88
TOTAL	**14**	**-**	**R$ 59.275,39**	**R$ 711.304,68**

A composição mensal e anual do Contrato, após a alteração, passa a ser a seguinte:

Posto	Qtd.	Valor unitário mensal	Valor mensal	Valor anual
Servente sem insalubridade	59	R$ 4.155,05	R$ 245.147,95	R$ 2.941.775,40
Servente com insalubridade	11	R$ 5.259,74	R$ 57.857,14	R$ 694.285,68
Encarregado - masculino	1	R$ 6.483,46	R$ 6.483,46	R$ 77.801,52
Encarregado - feminino	1	R$ 6.494,72	R$ 6.494,72	R$ 77.936,64
TOTAL	**72**	**-**	**R$ 315.983,27**	**R$ 3.791.799,24**

Considerada a atualização do Módulo 5 - Insumos Diversos também sobre os postos preexistentes, o acréscimo líquido incidente sobre o valor anual inicial atualizado do Contrato é de R$ 678.921,00 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais), equivalente a R$ 56.576,75 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) por mês e a 21,81% (vinte e um inteiros e oitenta e um centésimos por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS, DO INÍCIO E DAS ESCALAS: O Contrato nº 029/2025/ALE/RO foi prorrogado pelo Segundo Termo Aditivo (0875144/2026), no Processo nº 100.172.000070/2026-88, pelo período de 1º de setembro de 2026 a 1º de setembro de 2027. A presente alteração produzirá efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026 e permanecerá vigente enquanto perdurar o ajuste principal.

CLÁUSULA SEXTA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA: Em razão da majoração do valor contratual, a CONTRATADA deverá, após a assinatura deste instrumento e antes da autorização formal para o início da execução dos postos acrescidos, complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que seu valor total corresponda a 5% (cinco por cento) do novo valor anual do Contrato, equivalente a R$ 189.589,96 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos das Cláusulas 11.19 e 15.1 do ajuste originário e dos arts. 96, § 1º, e 98, caput e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGULARIDADE E DA HABILITAÇÃO: A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, inclusive a regularidade fiscal, social e trabalhista e a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, conforme documentação juntada aos autos sob o nº 0879567, comunicando à CONTRATANTE qualquer fato superveniente que as comprometa.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, no exercício de 2026, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme a seguinte programação:

Fonte de recursos	1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de impostos
Programa de trabalho	01 122 1020 2062 206201 - Manter a Administração da Unidade
Natureza da despesa	33.90.37.03 - Limpeza e Higienização
Nota de empenho	2026NE001437
Valor empenhado	R$ 224.421,10 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO, VALIDADE E EFICÁCIA: Incumbirá à CONTRATANTE divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no prazo legal, e publicar seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 12.1.1 do Contrato. A divulgação no PNCP constitui condição indispensável para a eficácia deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 029/2025/ALE/RO, lavrado no Processo nº 100.017.000041/2024-47, do Primeiro Termo Aditivo e de seu apostilamento (0769990), e do Segundo Termo Aditivo (0875144), naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.
Para firmeza e como prova do acordado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2026.

CONTRATANTE
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, **Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 02/09/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0881576** e o código CRC **92BC5FE3**.

Referência: Processo nº 100.172.000030/2026-36 SEI nº 0881576